PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 174/2004 de 23 de Março de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de €3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro euros), à Escola Básica Integrada dos Biscoitos, destinado a apoiar o projecto "Biscoitinho on line", no âmbito do "Dicas e Inventos", a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do plano, programa 16 - desenvolvimento da actividade científica e tecnológica, projecto 16.01 – investigação, ciência e tecnologia nos Açores, Acção 16.01.04 – Projecto Apoio ao Ensino Experimental das Ciências e da Educação Científica, classificação económica 08 03 06 – Serviços e Fundos Autónomos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

3 de Março de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.